



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 48/2026, de autoria do
Vereador Dr. Antônio Aguiar.**

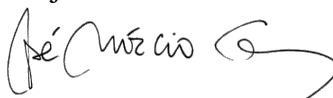
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria do Carmo Silva (Dona Nena) o logradouro público sem denominação próximo à Rua Cruz e Souza, no Bairro São Benedito.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Comerciante - Líder Comunitária".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 9 de julho de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

